

**19/08/2019**

## **TRIBUNAIS SE MOBILIZAM PARA EFETIVAR ACORDO DOS PLANOS ECONÔMICOS**

### **Diálogo e entendimento**

Em todo o país, audiências têm criado as condições para que as pessoas tenham acesso às informações e aos cálculos das indenizações.

Em São Paulo, uma das capitais com o maior número de processos, o Tribunal Regional Federal da Terceira Região (TRF3) mobilizou a Central de Conciliação para receber os poupadores. Os processos em tramitação na Corte, um órgão da Justiça Federal, envolvem contas de poupança geridas pela Caixa Econômica Federal (CEF).

A fim de criar uma atmosfera que favoreça o diálogo e o entendimento, a Central recebe os poupadores em ambientes amplos e sem divisórias. Autores e seus advogados se encontram com representantes da CEF e têm acesso a um acordo com valores previamente calculados conforme os critérios do entendimento homologado pelo STF.

A cada semana de mutirão, são chamados 3 mil pessoas com direito à indenização. “O que estamos fazendo é operacionalizar o acordo homologado pelo Supremo. Estamos abrindo as portas para que as pessoas que queiram aceitar o acordo tenham condições de analisar as informações e os cálculos”, afirma o juiz Bruno Takahashi.

Na Central de Conciliação do TRF3, foram realizadas forças-tarefa de acordo dos planos econômicos em todos os meses desde novembro de 2018, à exceção de abril.

### **Boa aceitação**

Em termos de aceitação dos termos para a adesão, o juiz Herbert Cornelio Pieter explica que do total de pessoas chamadas a cada semana o comparecimento é de 50%. E, dos comparecem, cerca de 75% aceitam aderir.

“É um volume muito grande de processos e estamos tentando fazer acordos em massa. De novembro do ano passado até junho, fechamos 13 mil acordos, aproximadamente”, informa.

Segundo ele, a partir das experiências nos mutirões, foi verificado que pessoas com valores mais baixos de indenização tendem a firmar os acordos. Quem tem quantias mais elevadas a receber costumam solicitar a verificação dos cálculos e, em várias situações, preferem não firmar acordo e manter a ação na Justiça.

Alguns poupadores e advogados consideram que a proposta não é vantajosa considerando o deságio que incide sobre valores acima de R\$ 5 mil. Esse é o caso do advogado Marcelo Oliveira. “O acordo está sendo bem recebido porque as pessoas com direito à indenização não têm esperança de ver esse processo julgado de forma satisfatória num futuro próximo.

São pessoas de idade, que não têm expectativa longa de vida e na hora do recebimento se veem frustradas”, comenta.

## Acordo planos econômicos

Poupadores têm opção de avaliar adesão a acordo para reparação de prejuízos nas cadernetas de poupança

### Tema

- Desde o fim da década de 80, poupadores cobram dos bancos correções nos saldos em poupança por perdas decorrentes dos planos econômicos.
- Tramitam na JUSTIÇA cerca de 700 mil ações.
- R\$ 12 bilhões é o valor estimado dos ressarcimentos a serem feitos.
- Planos Bresser (1987), Verão (1989), Collor II (1991).

### Acordo

- Em 1º de março de 2018 o STF homologou acordo de conciliação firmado entre representantes de poupadores e bancos para ressarcimento dos poupadores.
- Desde então, CNJ e tribunais estaduais têm atuando para dar efetividade ao acordo.

### Condições

As indenizações serão calculadas segundo fatores de multiplicação sobre os saldos das cadernetas de poupança e incidência de redutores para valores superiores a R\$ 5 mil.

Fontes: Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Supremo Tribunal Federal (STF), Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

# Acordo planos econômicos

Poupadores têm opção de avaliar adesão a acordo para reparação de prejuízos nas cadernetas de poupança

## Quem tem direito?

**Poupadores** ou **seus herdeiros/espólios**

que ajuizaram ações individuais ou executaram sentenças de ações coletivas/ações civis públicas até dezembro de 2016.



## O que fazer?

- Entrar em contato com o advogado responsável pelo ingresso da ação na JUSTIÇA e se informar sobre as condições do acordo.
- Se informar junto ao **Tribunal de Justiça** do seu estado ou junto à central de **Conciliação do Tribunal de Justiça**.
- Nas centrais de conciliação dos tribunais, os poupadores, e advogados que os representam, irão encontrar uma proposta de acordo pronta e com o valor da indenização calculado.
- Cabe ao poupador e ao advogado verificar o cálculo e avaliar a adesão ao entendimento.

## Prazo

O prazo para adesão ao acordo homologado pelo STF é até **março de 2020**.

Fontes: Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Supremo Tribunal Federal (STF), Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e Federação Brasileira de Bancos (Febraban).